LEI Nº 2345 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO HUMANA.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO HUMANA, com sede nesta Cidade de Dracena, Estado de São Paulo, de acordo com os Estatutos, Protocolo sob nº 6624, no Livro "A1" Registro sob nº 265, no Livro "A2" de Registro Pessoas Jurídicas, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Dracena.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 09 de dezembro de 1.992

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
- Prefeito Municipal -

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

ISAURA GAIOTTI DE OLIVEIRA
- Secretária -

**CM n.º 141/92**